
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.839, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 697.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.552, de 03/10/2001.

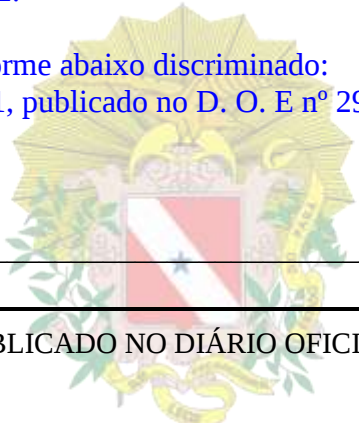
* RETIFICAÇÃO Nº 025 / 2001.

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 4.839, de 25/09/2001, publicado no D. O. E nº 29.551, de 02/10/2001.

DOE Nº 29.569, de 31/10/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ